



GOVERNO MUNICIPAL DE

**SÃO FRANCISCO  
DO OESTE**

UMA CIDADE QUE MUITO CRESCE!



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.02.26/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, operação e suporte técnico de um sistema informatizado e integrado de gerenciamento da frota de veículos municipais da Prefeitura de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa REDE DE SAUDE CLINICA DA FAMILIA LTDA (41.973.621/0001-39), objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, operação e suporte técnico de um sistema informatizado e integrado de gerenciamento da frota de veículos municipais da Prefeitura de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 21.072,00 (vinte e um mil e setenta e dois reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 09/02/2026

\_\_\_\_\_  
Gisely Porfirio Cavalcante  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN  
Rua São Francisco, Nº64 - Centro - CEP: 59908-000  
CNPJ: 08.154.015/0001-16

✉ pmsforn@gmail.com  
☎ (84) 3378-0197  
📱 📷 pmsforn





GOVERNO MUNICIPAL DE

**SÃO FRANCISCO  
DO OESTE**

UMA CIDADE QUE MUITO CRESCE!



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.02.26/2026

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no **art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa REDE DE SAUDE CLINICA DA FAMILIA LTDA (41.973.621/0001-39), referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, operação e suporte técnico de um sistema informatizado e integrado de gerenciamento da frota de veículos municipais da Prefeitura de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 09/02/2026.

\_\_\_\_\_  
Gisely Porfirio Cavalcante  
Prefeita Municipal



📍 Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN  
Rua São Francisco, Nº64 - Centro - CEP: 59908-000  
CNPJ: 08.154.015/0001-16

✉ pmsforn@gmail.com  
☎ (84) 3378-0197  
📱 📺 pmsforn





GOVERNO MUNICIPAL DE

**SÃO FRANCISCO  
DO OESTE**

UMA CIDADE QUE MUITO CRESCE!



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.02.26/2026

**Processo:** 002.02.26/2026

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, operação e suporte técnico de um sistema informatizado e integrado de gerenciamento da frota de veículos municipais da Prefeitura de São Francisco do Oeste/RN.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS – CNPJ: 08.154.015/0001-16

**Contratado:** REDE DE SAUDE CLINICA DA FAMILIA LTDA - CNPJ: 41.973.621/0001-39

**Valor Global:** R\$ 21.072,00 (vinte e um mil e setenta e dois reais).

**Base legal:** art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 09/02/2026.



📍 Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN  
Rua São Francisco, Nº64 - Centro - CEP: 59908-000  
CNPJ: 08.154.015/0001-16

✉ pmsforn@gmail.com

☎ (84) 3378-0197

📱 **pmsforn**

